



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 128.083/15

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2015/210.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO, ENTRE A REDE DE DADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).

Ao(s) nove dias do mês novembro de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., situada na Av. Eid Mansur, 666, Térreo Parque São George, Rodovia Raposo Tavares, Km 25, Cotia - SP, inscrita no CNPJ sob o n. 72.843.212/0001-41, e neste ato representada por seus Diretores Executivos, os senhores MARCOS MALFATTI, brasileiro, casado, e DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO, brasileiro, casado, ambos residentes e domiciliados em Cotia - SP, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2015/210.0 e aditivos, a partir de 09/11/18, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 2015/210.

Brasília, 09 de novembro de 2018.

Pela CONTRATANTE:

Lucio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral  
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:

Marcos Malfatti  
Diretor Executivo  
CPF n. 083.608.218-44

Durval Carvalho de A. Jacintho  
Diretor Executivo  
CPF n. 058.897.678-44

Testemunhas: 1) Márcia Alvaro Viana

Erika Thais Pereira  
CPF: 300.311.458-17

2) Geórgio P-B-8481

CCONT/CR/lz